



RESOLUÇÃO Nº 039/2012

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício da Reitoria e da PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 065/2012 – CONSEPE;

CONSIDERANDO o Relatório Circunstanciado Final e Parecer Conclusivo da Comissão de Revalidação de Diploma Estrangeiro da Faculdade de Ciências Farmacêuticas;

CONSIDERANDO o MEMO. Nº. 055/2012-GD/FCF, de 2.05.2012, encaminhando o Processo Nº 001/2012 – CRDE/FCF de Revalidação de Diploma Estrangeiro da Sra. Mercedes Ivanka Lazarte Pezo para apreciação no CONSEPE;

CONSIDERANDO o Parecer da Relatora, aprovado por maioria de votos, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

CONCEDER a revalidação do diploma do curso de graduação em FARMÁCIA, expedido por estabelecimento estrangeiro de ensino superior, à Sra. MERCEDES IVANKA LAZARTE PEZO.

PLENÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 24 de julho de 2012.

Rosana Cristina Pereira Parente
Presidente em exercício